



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Presidência



# **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

## **Auditoria Interna**

**- PAINT 2021 –**

# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

Auditor-Chefe  
Sérgio Honorato dos Santos

Presidente da Fiocruz  
Nísia Trindade Lima

Elaborado em outubro de 2020

## **I – Introdução**

Em cumprimento à IN CGU nº 09 de 09/10/2018 apresenta-se o planejamento das atividades da Unidade de Auditoria Interna da Fundação Oswaldo Cruz para o exercício de 2021, em harmonia com o determinado no item 4.1 do Manual de Orientações Técnicas – IN CGU nº 08/2017.

Este planejamento é importante para a Fiocruz na medida em que se espera que o resultado dos trabalhos traga valor à gestão e possa orientar/recomendar ações para possíveis desvios constatados durante a realização de cada trabalho.

Este plano está estruturado de acordo com a IN CGU nº 09/2018 e será aplicado durante o exercício de 2021. Para elaboração deste plano foram realizados levantamentos sobre os macroprocessos e Unidades da Fiocruz quanto a materialidade, apontamentos/recomendações de trabalhos anteriores da própria AUDIN e dos órgãos de controle, mais especificamente CGU e TCU, tempo da última auditoria, no caso das Unidades, e abrangência do macroprocesso na Instituição (quantas Unidades participam dos macroprocessos). Também foi elaborada uma avaliação de risco sobre processos de trabalho da Fiocruz com a priorização de ações que serão objeto de trabalhos de auditoria. A metodologia empregada para seleção dos trabalhos está no anexo a este plano.

O PAINT/2021 elenca todas as atividades da Auditoria Interna e até o final da elaboração deste planejamento não houve sugestão de trabalho da Alta Administração da Fiocruz.

As ações descritas foram escolhidas de acordo com a Matriz de Seleção e Avaliação de Riscos.

## **II – A FIOCRUZ**

A Fundação Oswaldo Cruz é uma organização de Ciência e Tecnologia em Saúde, responsável pela realização de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e educação no campo da saúde, além da produção de insumos estratégicos para o Sistema Único de Saúde - SUS.

As atividades realizadas pela Fiocruz compreendem especialmente a pesquisa biomédica e a formação em ciência e tecnologia em saúde; a pesquisa clínica e atenção de referência em doenças infecciosas e na área da saúde da mulher, criança e adolescente; a pesquisa epidemiológica e social; a pós-graduação em saúde pública e a formação de nível técnico em saúde; a produção de imunobiológicos, reagentes e medicamentos; a preservação do patrimônio histórico cultural da saúde; e a difusão científica e tecnológica.

De acordo com o Decreto nº 8.932 de 14 de dezembro de 2016 a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, criada pelo Decreto nº 66.624, de 22 de maio de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede na cidade do Rio de Janeiro, com prazo de duração indeterminado, tem por finalidade desenvolver atividades no campo da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico.



Vale destacar a situação calamitosa instalada no Brasil decorrente da pandemia do COVID-19. Assim, em virtude do contexto de emergência sanitária e calamidade pública e diante da urgência requerida à tomada de decisão e à ação proativa, a Fiocruz passou por situação sem precedentes e com muitas frentes vitais para o enfrentamento dessa crise.

Desde então, a FIOCRUZ, está na linha de frente de algumas das principais ações voltadas para o enfrentamento da situação para mitigar riscos que possam resultar em efeitos danosos e irreparáveis à saúde da população.

A Fiocruz é composta por 16 Unidades Técnico-Científicas (dentre as quais 05 em outros Estados), 04 Unidades Técnico-Administrativas, a Presidência e sua estrutura (Vices, assessorias e órgãos de assistência direta, dentre as quais a Gerência Regional de Brasília), 04 Escritórios nos Estados do Ceará, Mato Grosso do Sul, Piauí e Rondônia, que fazem parte do projeto de expansão nacional da Instituição e 01 escritório na África.

### III – Auditoria Interna da Fiocruz

A Auditoria Interna – AUDIN é um órgão seccional pertencente à estrutura organizacional, com vinculação direta à Presidência da Instituição e, de acordo com o seu Manual de Auditoria, aprovado pela Portaria PR nº 5573/2020, está organizada da seguinte forma:

**Gabinete:** composto pelo Auditor-Chefe, uma Assistente, uma Secretária e uma profissional de serviços gerais.

**Atribuições:** Assessorar a Presidência e demais Unidades da Fiocruz; Promover a interface entre a Fiocruz e os órgãos de controle interno e externo; Planejar, dirigir, orientar e avaliar a execução das atividades da AUDIN; Aprovar e submeter a CGU e à Presidência o PAINT e o RAIN; Aprovar e divulgar Pareceres Técnicos, de forma a uniformizar procedimentos dentro da Fiocruz; Divulgar orientações, decisões e determinações dos órgãos de controle interno e externo no âmbito da Fiocruz; Aprovar e encaminhar aos diretores das Unidades os Relatórios de Auditoria e posteriormente submetê-los à Presidência da Fiocruz; Quando exigido pelo TCU, aprovar e subscrever, o parecer prévio sobre a prestação de contas anual da Fiocruz.

**Coordenação de Ações de Auditoria:** composta por 7 servidores e quatro colaboradores terceirizados.

**Atribuições:** Realizar auditorias de conformidade na Fiocruz conforme estabelecido no PAINT; Realizar auditorias especiais, quando solicitadas pelos órgãos de controle interno e externo, pela Presidência da Fiocruz e/ou pela Chefia da Auditoria; Realizar auditorias de monitoramento para verificar a implementação das recomendações da própria AUDIN; Averiguar, por determinação da Chefia da Auditoria, possíveis denúncias encaminhadas a Fiocruz; Dirimir dúvidas das Unidades da Fiocruz pertinentes a sua área de atuação e elaborar pareceres técnicos, quando couber, de forma a uniformizar procedimentos dentro da Fiocruz.



**Assessoria de Auditoria em Ações de Pessoal:** composto por dois servidores e uma colaboradora terceirizada.

**Atribuições:** Realizar auditorias específicas nos processos de trabalho de pessoal de acordo com o estabelecido no PAINT; realizar auditorias especiais, quando solicitadas pelos órgãos de controle interno e externo, pela Presidência da Fiocruz e/ou pela Chefia da Auditoria; Dirimir dúvidas das Unidades da Fiocruz pertinentes a sua área de atuação e elaborar pareceres técnicos, quando couber, de forma a uniformizar procedimentos dentro da Fiocruz.

**Assessoria de Acompanhamento e Gestão da Informação:** composta por uma servidora e dois colaboradores terceirizados.

**Atribuições:** Prestar apoio aos órgãos de controle durante auditorias, fiscalizações e/ou trabalhos na Fiocruz; Providenciar as respostas às diligências dos órgãos de controle; Acompanhar e monitorar o cumprimento das recomendações dos órgãos de controle em especial do sistema Monitor da CGU; Elaborar o PAINT e RAIN, submetendo-os à aprovação da Chefia da Auditoria; Elaborar e acompanhar a execução do Planejamento Orçamentário Anual da AUDIN, submetendo-o à aprovação da Chefia da Auditoria; Pesquisar, organizar e manter atualizada legislação pertinente à área de atuação da AUDIN, divulgando-as aos demais profissionais e no âmbito da Instituição, quando for o caso; Elaborar e manter atualizados os manuais e normas internas da AUDIN.

#### **IV – Relação dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa:**

- Elaboração do PAINT e RAIN – IN SFC 09/2018;
- Parecer sobre a prestação de contas anual da Fiocruz - Decreto 4.304/2002 e Sistema e-Contas do TCU;
- Parecer sobre os processos de Tomada de Contas Especial – Decreto 4.304/2002;
- Prestar suporte aos órgãos de controle durante suas auditorias e fiscalizações na FIOCRUZ – Lei 10.180/2001;
- Monitoramento das recomendações no Sistema e-Aud da CGU;

#### **V – Relação dos trabalhos selecionados a partir da matriz de seleção e análise de risco**

Os trabalhos que serão objetos de execução em 2021 foram pautados na seleção de diversas ações, como, por exemplo, auditar a regularidade dos processos licitatórios; a regularidade do enquadramento legal e a adequação das justificativas para a contratação e dos preços nas dispensas e inexigibilidade de licitação; a regularidade dos Termos de Referência das contratações; o sistema de pessoal, etc., para as quais foram consideradas duas vertentes: a relevância definida nas normas internas e externas e a pontuação, fruto da criticidade, do risco e da materialidade dos recursos orçamentários destinados às unidades administrativas da FIOCRUZ.

#### **Fiscalizações e Auditorias:**

Para a consecução de suas finalidades, a AUDIN, unidade administrativa integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, utilizará a **auditoria** e a **fiscalização**,



como técnicas de trabalho, tal como previsto no art. 4º do Decreto nº 3.591/2000, devendo obedecer, no que couber, aos **padrões de auditoria** estabelecidos no **Manual de Auditoria**, aprovado pela Portaria PR nº 5573/2020. **Padrões de auditoria** são regras que devem ser observadas em relação ao **planejamento**, às **técnicas** e aos **procedimentos** a serem utilizados na **execução da auditoria**, bem como em relação à **qualidade da auditoria** e ao seu **relatório final**.

#### **Ações de Auditoria:**

- Acessibilidade aos Campi
- Adicional Noturno
- Almoxarifado
- Aposentadorias e Pensões
- Auxílio Transporte
- Contratos de Terceirizações
- Denúncias
- Gestão de Pessoas
- Hora Extra
- COVID-19
- Monitoramentos e Acompanhamentos
- Patrimônio
- Unidades Regionais fora dos Campi Rio de Janeiro

No planejamento de cada ação de auditoria serão selecionados os macroprocessos, dentre os três escolhidos na Matriz de Seleção (Apoio, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde e Produção de Insumos para a Saúde), para realização dos trabalhos de auditoria previstos no nosso planejamento, sendo estimados o total de 1618 horas.

Em razão da pandemia e dos recursos destinados ao combate da COVID-19, foi incluído no nosso planejamento uma ação exclusiva, a fim de verificar a conformidade dos gastos do tesouro.

Desta forma serão realizadas 16 auditorias e 19 monitoramentos.

#### **VI – Outros trabalhos:**

##### **Atendimento a consultas das Unidades da Fiocruz**

Justificativa: Em consonância com o item 18 do Manual de Auditoria da AUDIN, aprovado pela Portaria PR nº 5573/2020, prestar orientações a partir de consultas formuladas pelas Unidades e, quando couber, emitir parecer institucional, limitando-se ao tema da consulta e principalmente ao foco de esclarecer dúvidas e padronizar procedimentos e minimizar riscos no âmbito da Fiocruz, em função da complexidade do tema, de acordo com a legislação vigente e jurisprudência do TCU. Este tipo de trabalho não deve se confundir com a prática de atos de gestão, atividades estas que não são de competência da Auditoria Interna, conforme entendimento firmado pelo TCU no **Acórdão nº 1663/2006-TCU-1ª Câmara**, **Acórdão nº 5553/2010-TCU-1ª Câmara** e **Acórdão nº 821/2014-TCU-Plenário**, dentre outros.



### **Atualizar a legislação**

Justificativa: Manter a equipe da AUDIN atualizada quanto a promulgação de nova legislação e/ou a alterações correspondentes e divulgar no âmbito da Fiocruz os temas afetos a gestão.

### **VII – Previsão de capacitação para os servidores da AUDIN:**

Serão previstas para 2021 capacitações/treinamentos para a equipe técnica, de acordo com as medidas de flexibilização adotadas mediante a pandemia e a disponibilidade de recursos, dos cursos presenciais e a distância.

Estão previstos para o presente exercício, os seguintes temas: Estudos Preliminares e Termo de Referência; Fiscalização de Contratos; Folha de Pagamento; Auditoria Governamental; Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão; Aposentadorias e Pensões, que perfazendo 350 horas de treinamento.

### **VIII – Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental:**

Está em processo de implantação o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade sendo previstas, para esse fim, ações para 2021, abrangendo avaliação dos auditores sobre os trabalhos, dos gestores sobre os trabalhos da Auditoria Interna e a percepção da alta administração sobre as atividades da auditoria, tendo como objetivo estabelecer procedimentos permanentes, cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da AUDIN.

### **IX – Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT:**

Qualquer demanda extraordinária será avaliada do ponto de vista operacional considerando a força de trabalho, a inserção de novos servidores que necessitam de capacitação, o tempo demandado para realizar a atividade extra e a execução deste PAINT durante o exercício.

Após toda essa análise a Chefia da Auditoria poderá designar uma equipe para a realização da nova atividade ou justificar sua não realização a fim de não prejudicar o cumprimento do PAINT

### **X – Exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna:**

Apesar das melhorias já implementadas em 2020 será necessário continuar a capacitação da equipe.

Além disso pode-se citar como ponto crítico a continuidade da Pandemia - COVID-19 e a possibilidade de aposentadoria de servidores.



## **XI – Metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos**

A metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos baseou-se em elaborar uma matriz considerando os aspectos de materialidade, risco e relevância, que levam em conta os recursos empregados nos macroprocessos da Instituição; abrangência, que consideramos os fatores de transversalidade (Unidades envolvidas num mesmo macroprocesso) e vulnerabilidade, considerando a atuação dos órgãos de controle e a própria Auditoria Interna com suas recomendações.

Procedemos ainda uma matriz de risco, baseado nos fatores de probabilidade e impacto, diagnosticados pela experiência desta Auditoria Interna e considerando a nossa capacidade operacional, elencados a partir da competência instalada de atuação dos servidores lotados na AUDIN.

Em anexo apresenta-se os documentos elaborados para seleção dos trabalhos de auditoria de conformidade nas Unidades, processos de trabalho e área de pessoal incluídos neste planejamento.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021

(assinado no original)

**Sérgio Honorato dos Santos**  
*Auditor-Chefe da AUDIN/FIOCRUZ*